PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 499/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **FLAVIO JUNIOR BRESSAN,** ocupante da função de **PROFESSOR DE FUTEBOL DE CAMPO ACT,** matrícula 10942, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, licença para tratamento de Saúde, a partir de 19 de março de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8389 / 2025
Data da Publ. 24/03/2025
Data Saída 24/04/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Oliveira